



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 16 DE MARÇO DE 2022 **Iniciativa da Mesa Diretora**

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas proferido no TC n.º 004703.989.19-4, exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, proferido no TC n.º 004703.989.19-4, exercício de 2019, Prefeito Amarildo Duzi Moraes.

Art.2º As despesas decorrentes com a elaboração do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 16 de março de 2022.


PAULO CESAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2022.


ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ
AGENTE LEGISLATIVO